



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 050, de 01 de junho de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da concessão de meia diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Servidor José Carlos da Costa, mat. 130, designado Motorista (Portaria nº 072/2021), para cobrir minhas despesas com vista a uma viagem, conduzindo o Vereador Edmilson Francisco de Sousa, Presidente da Mesa Diretora e o Vereador Ycleyber Trajano da Silva – 1º Secretário deste Poder, no traslado de retorno do Aeroporto Internacional Castro Pinto, localizado na cidade de João Pessoa/PB, até a Currais Novos/RN, trajeto o qual será realizado no veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640), no dia 02 de junho de 2022.

Art. 2º - O pagamento da referida diária está em conformidade com o § único do Art. 3º da Resolução nº 002/2022, publicada no diário Oficial da FECAM, no dia 29 de abril de 2022, tendo em vista a urgência do deslocamento imediato à referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 01 de junho de 2022.

Givaldo Charles Dantas Simões
VICE-PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 57815414